



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 762, DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA SEM SAÍDA, SITUADA EM FRENTE À CAIXA D'ÁGUA DA COSANPA NO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi/Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Moacir Firmino de Castro (Rua Moacir Castro)**, até então cognominada de Rua Sem Saida, Bairro da Caixa d'Água, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Peixe-Boi/Pará, 10 de maio de 2023.

JOAO PEREIRA DA
SILVA
NETO:02177576261

Assinado de forma digital
por JOAO PEREIRA DA
SILVA NETO:02177576261
Dados: 2023.05.10 09:42:07
+03'00'

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Diário Oficial do Município de Peixe-Boi em 10/05/2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARILIA
LOBO DE
SOUZA:87278227291

Assinado de forma digital
por ADRIANA MARILIA LOBO
DE SOUZA:87278227291
Dados: 2023.05.10 09:41:52
+03'00'

ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria de nomeação nº 001/2021